

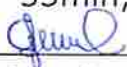


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019

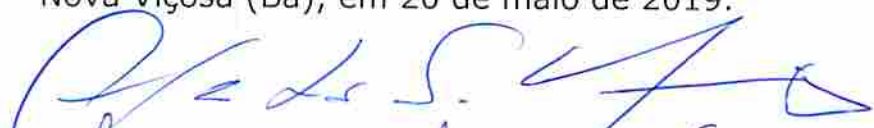
Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10hs (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Viçosa, sob a coordenação do Executivo Municipal: tendo como Contador - Sr. Lindomar Salamim Fonseca, Secretário Municipal de Finanças - Sr. Nilo Marcos Borges do Nascimento e Controlador Geral do Município - Sr. Carlos da Silva Novais, reuniram-se em Audiência Pública para cumprir a determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), autoridades locais, funcionários públicos e demais munícipes, conforme assinaturas no final da ata. Dessa forma, pela coordenação do Executivo Municipal, foi aberta a Audiência Pública com finalidade de apresentar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2019, cumprindo o quanto determinado no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais. O Controlador Geral, Sr. Carlos da Silva Novais, saudou aos presentes e deu início aos trabalhos, convocando a Assessora de Gabinete, Srta. Gabriella Isla Martins de Oliveira, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata da reunião. Dando continuidade o Sr. Controlador falou da finalidade da Audiência, que visa cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, constituindo principal instrumento regulador das Contas Públicas do País. Na sequência, determinou à Secretária designada Srta. Gabriella Isla Martins de Oliveira, que fizesse a leitura do Edital de Convocação para Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2019, que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de maio de 2019, Edição nº 2798. Assim, em atendimento a solicitação do Sr. Controlador Geral do Município, fiz a leitura do referido Edital onde consta que no uso legal de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, a Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, através do Prefeito Municipal, convoca todas as autoridades e munícipes em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Legislativa, no dia 20 de maio de 2019 às 10hs (dez horas), em cumprindo ao determinado no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019. Logo após o Sr. Controlador Carlos da Silva Novais concedeu a palavra ao Contador, Sr. Lindomar Salamim Fonseca – CRC. nº 020971-BA, o qual cumprimentou aos presentes e solicitou dos participantes que na próxima audiência possa convidar outras pessoas para que a audiência tenha cada vez mais a participação da comunidade. Em seguida apresentou os Anexos de Avaliação das Metas Fiscais, iniciando pela demonstração do balanço



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019

Orçamentário das Despesas dizendo que o total realizado no período foi de R\$ 26.194.195,01, referente as Despesas Correntes e R\$ 2.919.413,16 referente as Despesas de Capital, totalizado no primeiro quadrimestre o valor de R\$ 29.113.608,17, gerando uma realização de 24,26% do previsto, em seqüência demonstrou as Receitas Correntes realizadas até o período, que foi no valor de R\$ 32.862.932,10 que representa 26,73% do previsto, tivemos uma arrecadação de taxas e impostos no valor de R\$ 3.747.194,48, que representa 27,80%, somadas a Receitas de Capital R\$ 87.478,85 que representa uma realização de 1,27% do que estava previsto, com Deduções de Receita no valor de R\$ 2.797.016,60. Em seguida demonstrou as despesas líquida com pessoal até o período que foi de R\$ 46.177.015,77, Despesas com Terceirização R\$ 6.277.578,02, totalizando o valor de R\$ 52.438.684,48, tendo recebido até o período uma Receita Corrente Líquida de R\$ 93.211.640,25, representado 56,26% de despesas com pessoal, se comportando acima do limite prudencial de 51,30%. Na demonstração de receitas e despesas com ensino, a receita líquida resultante de impostos foi R\$ 13.080.427,11 e as Despesas com manutenção de desenvolvimento de ensino por vinculação foi R\$ 10.210.962,03, atingindo o percentual de 19,53% aplicados até o primeiro quadrimestre de 2019, portanto abaixo do limite obrigatório de 25%. No cálculo da Saúde o valor da receita a ser aplicada foi de R\$ 2.653.393,84, contra o valor de R\$ 2.073.937,22 que corresponde a 11,72%, portanto abaixo do limite de 15%. Ao desenrolar das atividades, os presentes socializaram as suas dúvidas acerca dos dados apresentados, as quais foram devidamente dirimidas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal e Secretários Municipais presentes. Concluída a explanação e a apresentação dos slides, o Sr. Lindomar passou a palavra aos presentes, que nada tiveram a acrescentar, sem mais perguntas o Sr. Lindomar agradeceu a atenção e passou a palavra ao Controlador Geral que agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Audiência às 10hs e 53min, determinando a lavratura desta ata. Assim para constar, eu 
Gabriella Isla Martins de Oliveira, secretária designada, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada será assinada pelos presentes "in loco".

Nova Viçosa (Ba), em 20 de maio de 2019.


Lindomar Salamim Ferreira.





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019
(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

Carlos da Silva NOUZIS
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

ERICIC JONATHAN G. PATUZZO
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Anderson Edmarcio Farias
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Roberto Monteiro Santos
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Alcino Nogueira Porto Romualdo
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Marcia Barros da Silva
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Roseline das Neves Alves
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Leopoldo S. do Nascimento
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Jessica de Oliveira
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Mônica Lacerda Medina
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Aracilde Souza Ramona Calisto
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Valéria Fátima Joia de Souza
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Rafael Souza Teixeira
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019
(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

Reginaldo Sampaio
Nome por extenso

[Handwritten Signature]
Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Nome por extenso

Assinatura

Edital



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Constituída uma nova fidalga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o quanto determina o §1º, inciso I do Art. 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para o dia **20 de Maio de 2019**, Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2019.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 10 (dez) horas;

§2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os municípios, para participarem do quadro determinado no §1º, inciso I do Art. 48 da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF);

Art. 2º. Este Edital entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa – Bahia, em 16 de Maio de 2019.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WDVKO4SJKZG391USRNNP1G

Esta edição encontra-se no site: www.novavicosaba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL